



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA,**  
**1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA**  
**6 DE MARÇO DE 2025<sup>1</sup> (QUINTA-FEIRA), ÀS 17 HORAS,**  
**PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

**EXPEDIENTE:**

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025: mantém o Veto nº 2/2024, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 56/2024, que declara a Festa da Cappitella como patrimônio cultural imaterial do Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF): Luciano Márcio Nunes (PP), Presidente; Juarez Oliosi (PODE), Vice-presidente e Deneval Rocha (PSD), Membro.

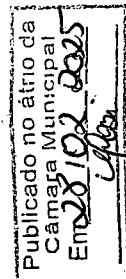
2. INDICAÇÃO Nº 32/2025: indica ao prefeito a designação de uma equipe de multiprofissionais de saúde para Unidade Básica de Saúde Joaquim Pereira Leite, localizada em Água Limpa, zona rural, Nova Venécia-ES, a qual atualmente é atendida pela mesma equipe da Unidade de Saúde de Cedrolândia, zona rural, Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Vereadora Regina Tosta Machado (PV).

3. INDICAÇÃO Nº 37/2025: indica ao prefeito a contratação de servidores públicos na função de Fiscal Nível I, para estar completando o quadro correto de servidores que está na lei.

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

<sup>1</sup> Decreto nº 20.852, de 24 de janeiro de 2025, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais (dias 3 a 5 de fevereiro de 2025), Prefeito Mário Sergio Lubiana.





## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

4. INDICAÇÃO Nº 38/2025: indica ao prefeito a instalação de placas de identificação nas ruas do Bairro Villágio Masarin.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

5. INDICAÇÃO Nº 39/2025: indica ao Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Victor Cremasco Mendonça, a realização da pintura e reorganização das vagas no pátio de estacionamento, bem como, a execução de uma limpeza geral do local.

Iniciativa: vereadores Eduardo Soares Cesana (PODE), Fagner Baiano (PODE) e Marcelo Neumann (DC).

6. INDICAÇÃO Nº 40/2025: indica ao prefeito a reforma do CMEITI Antônio Barbosa Sena Junior.

Iniciativa: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

7. INDICAÇÃO Nº 41/2025: indica ao prefeito a reforma e ampliação da EMEIEF Córrego da Palmeira.

Iniciativa: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

8. INDICAÇÃO Nº 42/2025: indica ao prefeito a realização do calçamento e melhorias na infraestrutura da Rua Alfa 7, localizada no Bairro Alvorada.

Iniciativa: Vereador Deneval Rocha (PSD).

9. INDICAÇÃO Nº 43/2025: indica ao prefeito a implementação de uma academia popular na região de Chapadinha, Nova Venécia-ES.

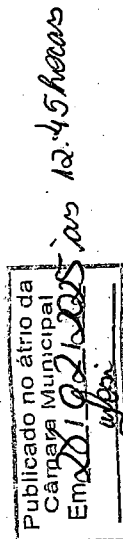
Iniciativa: Vereador Deneval Rocha (PSD).

10. INDICAÇÃO Nº 44/2025: indica ao prefeito o calçamento da entrada e saída do Patrimônio de São Gonçalo referente a rua principal.

Iniciativa: Vereador Juarez Oliosí (PODE).

11. INDICAÇÃO Nº 45/2025: indica ao prefeito a instalação de um ponto de ônibus na Rua Goitacazes, próximo ao estacionamento do Senhor Valmir do Gás, no centro do município.

Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE)





## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

12. INDICAÇÃO Nº 46/2025: indica ao prefeito a ampliação do horário de funcionamento da Farmácia Cidadã nos finais de semana e feriados no Município de Nova Venécia-ES.

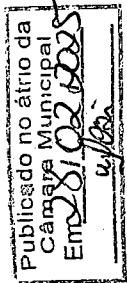
Iniciativa: Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

13. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Veto nº 2/2024, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 56/2024, que declara a Festa da Cappitella como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do prefeito à época, André Wiler Silva Fagundes (PODE). Parecer pela MANUTENÇÃO do veto.

14. ATA da Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2025.

15. REQUERIMENTO para uso do Plenário nos termos do art. 9º do Regimento Interno, no dia 12 de maio de 2025 (segunda-feira), das 17 às 21 horas, para a realização do 1º Fórum da Fibromialgia: requerimento s/nº, protocolado sob o nº 32292, em 21/02/2025, subscrito pelo Senhor Marlon de Oliveira Galvão, requerente.

16. REQUERIMENTO para uso do Plenário nos termos do art. 9º do Regimento Interno, no dia 14 de março de 2025 (sexta-feira), das 8 às 12 horas, para a realização de Audiência Pública de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024, em atendimento à Lei Complementar nº 141/2012: Ofício nº 173/2025/SMS/GAP, protocolado sob o nº 32362, em 27/02/2025, subscrito pelo Senhor Celso Ruela Albino, Secretário Municipal de Saúde.





## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

### **ORDEM DO DIA:**

**SOBRESTAMENTO** (art. 48, § 6º, Lei Orgânica Municipal): 27/02/2025

**VETO** (art. 165, inciso III, do Regimento Interno):

**URGÊNCIA SIMPLES** (art. 143, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno):

**SEM DESTAQUE** (art. 198, parágrafo único, do Regimento Interno):

**DISCUSSÃO** (art. 189, inciso III c/c IV, do Regimento Interno): quinze minutos:

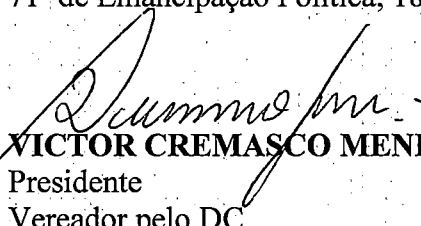
**VOTAÇÃO NOMINAL** (art. 195, inciso V, do Regimento Interno):

**QUORUM PELA REJEIÇÃO** (art. 48, 5º, da Lei Orgânica do Município): maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal:

1. **VETO Nº 2/2024:** veto parcial ao Projeto de Lei nº 56/2024, que declara a Festa da Cappitella como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do prefeito à época, André Wiler Silva Fagundes.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025:** mantém o Veto nº 2/2024, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 56/2024, que declara a Festa da Cappitella como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de fevereiro de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**

Presidente

Vereador pelo DC

